



# Diário Oficial

## Eletrônico

### Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 2017, Quinta-Feira - Ano 4 - Nº 813

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO “N” Nº 288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, as entidades que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social;

CONSIDERANDO os requisitos específicos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal 3.056, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organização social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto “N” nº 1.632, de 16 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.056/2012; e

CONSIDERANDO os Relatórios Finais e Decisões do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, que opinou favoravelmente à qualificação das entidades nos respectivos processos administrativos;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam qualificadas como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, as entidades sem fins lucrativos abaixo relacionadas, de acordo com a documentação apresentada nos respectivos processos administrativos:

I - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.378/0001-12, com sede na Rua C-245, Quadra 574, Lote 18, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO (processo nº 2017061553);

II – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.600/0002-87, com sede na Avenida Olinda com Avenida PL-3, nº 960, 20º andar, Edifício Lozandes Corporate Desing, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO (processo nº 2017061570);

III – INSTITUTO GERIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, com sede na Avenida T-63 nº 1296, Quadra 145, Lote 08/09, Sala 708, Setor Bueno, Goiânia-GO (processo nº 2017061543);

IV – INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70, com sede na Alameda Salvador nº 1057, Torre América, Sala 712, Salvador-BA (processo nº 2017061566);

V – INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.702.257/0001-08, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco C, Torre C, Sala 1001, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília-DF (processo nº 2017063360);

VI – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0001-33, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-BA (processo nº 2017061560);

VII – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, com sede na Avenida das Américas nº 12900, Ala México, 2º andar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ (processo nº 2017085873);

VIII – INSTITUTO DOS LAGOS – RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.813.739/0001-61, com sede na Rua do Carmo nº 09, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ (processo nº 2017025320); e

IX – ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

53.221.255/0001-40, com sede na Rodovia Vicinal João J. Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci-SP, (processo nº 2017096777).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

Prefeito Municipal

#### **DECRETO “N” Nº 294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nomeia membros para compor a Comissão Inventariante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto “N” nº 179, de 22 de agosto de 2016, que “Constitui e Designa Comissão Inventariante para executar e acompanhar o inventário físico dos bens permanentes”;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor Comissão Inventariante:

- I- Edva Ribeiro de Moraes, matrícula nº 13.774, Presidente;
- II- Christiany Lopes Ferreira, matrícula nº 27.471, membro;
- III- Fernando Souza Cruz, matrícula nº 16.330, membro;
- IV- Hérica Souza Leguizamon, matrícula nº 35.198, membro;
- V- Leiciane Dias Pereira, matrícula nº 18.438, membro.

Art. 2º - O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos, a contar de 08/11/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2017.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

Prefeito Municipal

**AFONSO BOAVENTURA**

Chefe da Casa Civil

### PORTARIAS

#### **PORTARIA “P” Nº 391 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Retifica a PORTARIA Nº 376 do servidor OTAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA, datada 06/12/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 08 de 04 de janeiro de 2017, e ainda.

#### **RESOLVE:**

- I – Retifica a PORTARIA Nº 376 datada em 06/12/2017 que concede LICENÇA PRÊMIO, onde se lê, e termino em “(10/03/2017)” leia-se “(10/03/2018)”.
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

**JÓRIO COELHO RIOS**

Secretário de Administração